

LEI Nº 479/2020

Barro/CE. De 12 de junho de 2020.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA BANDEIRA DO DISTRITO DE IARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializada, no âmbito do Município de Barro, a bandeira do Distrito de Iara.

**Parágrafo único.** A bandeira instituída no *caput* deste artigo será utilizada em todos os eventos do Calendário Oficial de Eventos do Município que acontecem no Distrito de Iara.

**Art. 2º.** Passam a fazer parte integrante da presente Lei a descrição, a interpretação, cores e especificação do Distrito de Iara.

§ 1º - O memorial descritivo da Bandeira do Distrito de Iara é o seguinte:

a) O castelo com três torres significa a povoação: As cores: Azul Claro – representa o céu e também é a cor da imagem de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira. O branco – A paz. As datas: 1854 construção da capela que determinou a criação do povoado. 1867 – Padre Ibiapina mudou o nome de Cangati para Boa Esperança. 1946 mudança do nome Boa Esperança para Iara. 2018 data da confecção de bandeira.

b) O SOL NA PARTE SUPERIOR representa 365 dias de insolação durante o ano à razão de sermos um povo saudável mesmo a despeito das carências de algumas vitaminas, o sol, coopera grandemente com a criação de proteínas no organismo e proteção com uma serie de enfermidades, tudo isso uma compensação por falta de outro nutriente. Não há problemas de falta de vitamina “D” para o sertanejo nordestino, o céu límpido despido de nuvens, ar seco isento de umidade, permite que o sol despeje com alimento maná, os raios ultravioletas

do espectro solar alcança o povo sertanejo numa proporção, tal que a luz do sol é capaz de curar raquitismo, a extraordinária riqueza dos raios solares na região é um dos motivos da grande salubridade do seu clima, capaz de esterilizar o meio ambiente de inúmeras agentes patogênicos.

- c) A CAPELA AO CENTRO representa a fé do seu povo, pois a partir desta capela que a povoação antes apenas uma pousada de tropeiros passou a ter, frequência com advento do tempo onde se batizava casava-se e recomendava as almas dos mortos.
- d) O PEIXE REPRESENTADO PELO O CANGATI que era abundante e saboroso foi por muito tempo o alimento sempre presente na dieta dos primeiros moradores tão carentes deste alimento.
- e) DO LADO DIREITO FOLHAGEM DO ALGODÃO COM CAPUCHOS uma das riquezas a tal ponto de ser chamada de Ouro Branco para o desenvolvimento de Boa a Esperança durante 80 anos.
- f) DO LADO ESQUERDO FOLHAGEM DA CANA DE AÇÚCAR que concorreu para desenvolvimento de todo os sítios circunvizinhos, pois em volta de Boa Esperança na década de 40 chegou a existir 12 engenhos por tração animal e a vapor, gerando grandes riquezas.
- g) SIMBOLO COMPREENDIDO POR DUAS CURVAS GREGAS que representavam suas artes ornamentais que ilustravam os corpos e os instrumentos de guerras foi e ainda é um símbolo muito importante para o povo Cariri.
- h) A FIGURA DO ÍNDIO, com seus apetrechos de guerra, sobretudo o arco e ornamentos é um povo que gostava muito do colorido são belos e guerreiro havia motivo pra seu romantismo conforme escreve Alencar, as pernas do cocar eram de papagaios e araras muito comuns na região, as colorido vermelho é do urucum as tonalidades escura eram de jenipapo as mulheres eram belas e muito integradas à família, mães extremosas e guerreiras.
- j) O ROCEIROOU VAQUEIRO OU MORADOR, o sertanejo que podia ser qualquer uma dessas coisas que em época de paz era vaqueira, mas que se transformava em grande guerreiro em defesa da própria família propriedade sua ou do patrão, que durante as refregas sofria algum infortúnio, que ele mesmo julgava ser necessária vingança, então de vaqueiro ou morador, tornava-se

guerreiro depois cangaceiro, a princípio, cangaceiro de vingança, depois migrava para cangaceiro de rapina, em consequência, por prazer de matar. Na Iara no período de Cangati a Boa Esperança predominou os Viriatos eram 8 (oito) irmãos dentre eles 3 debateram-se para o cangaço, a princípio roubavam dos ricos e distribuía aos pobres coisa fizeram, por pouco tempo, espelhado no guerreiro Romano Viriato, depois fora cruéis e malvados, os demais 3 (três) irmãos foram pessoas de bem misturando com família que continuam até hoje.


§ 2º - A bandeira deverá ser confeccionada no tamanho oficial, sendo 2,00m (dois metros) de largura e 1,40m (um metro e quarenta) de altura.

§ 3º - A imagem constante no Anexo I desta Lei representa o modelo padrão da Bandeira descrita acima.

**Art. 3º.** As despesas com e execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2020.

  
**JOSÉ MARQUÍNLIO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**